

**DECRETO Nº. 081/2021**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2021 NO VALOR DE R\$ 259.500,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach - RS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal, um Crédito Suplementar, na ordem de R\$ 259.500,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e quinhentos reais), conforme o que preceitua a Lei Municipal nº 3.506/2020, de 15.12.2020, na seguinte dotação orçamentária:

01 – CÂMARA DE VEREADORES**01 – Câmara Municipal de Vereadores****0103100012.001000 – Man. dos Serviços da Câmara**

33903900.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (8) R\$ 16.000,00

02 – GABINETE DO PREFEITO**01 – Gabinete do Prefeito****0412200042.002000 – Manutenção dos Serviços do Gabinete**

33903600.0000 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Física (15) R\$ 5.000,00

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO**01 - Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento****0412101052.012000 – Amortização e Encargos da Dívida Interna**

46907100.0000 – Principal da Dívida Contratual Resgatado (848) R\$ 85.000,00

04 – SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO**02 – Coordenadoria de Educação****1236500412.045000 – Man. Serviços Escolas Municipais de Educação Infantil – Creche**

31911300.0000 – Obrigações Patronais (466) R\$ 1.000,00

1236500412.152000 – Man. Serviços Escolares Mun. De Educação Infantil – Pré-Escola

31901300.0000 – Obrigações Patronais (798) R\$ 1.000,00

31911300.0000 – Obrigações Patronais (800) R\$ 12.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**02 – Coordenadoria de Saúde****1030100102.018000 – Manutenção dos Serviços da Coord. de Saúde**

31901100.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal (370) R\$ 11.000,00

06 – SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO E AGROPECUÁRIO**01 – Secretaria de Desenvolvimento, Econômico e Agropecuário****0412200102.108000 Man. Serv. Secr. Desenv. Econômico e Agropecuário**

31911300.0000 – Obrigações Patronais (441) R\$ 2.000,00

**07 – SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS****04 – Coordenadoria de Serviços Gerais****1545200582.119000 – Man. Serv. da Coord. de Serviços Gerais**

31901100.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal (286) R\$ 16.000,00

33903000.0000 – Material de Consumo (288) R\$ 80.000,00

2678200992.093000 – Man. Serv. Construção e Conservação de Estradas

31901100.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal (302) R\$ 17.000,00

08 – SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**02 – Coordenadoria de Assistência Social****0412200292.107000 – Man. Serv. da Coord. de Assistência Social**

31911300.0000 – Obrigações Patronais (523) R\$ 3.500,00

04 – Coordenadoria Centro de Referência de Assistência Social**0412200302.125000 – Man. Serv. Coord. do Centro de Referência de Assistência Social**

31901100.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal (541) R\$ 10.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito suplementar previsto e aberto pelos termos do artigo 1º deste Decreto, servirão os recursos provenientes das seguintes dotações orçamentárias:

01 – CÂMARA DE VEREADORES**01 – Câmara Municipal de Vereadores****0103100101.002000 – Aquisição de Imóveis**

44906100.0000 – Aquisição de Imóveis (451) R\$ 8.000,00

0103100111.001000 – Reequipamento da Câmara

44905200.0000 – Equipamentos e Material Permanente (9) R\$ 8.000,00

02 – GABINETE DO PREFEITO**01 – Gabinete do Prefeito****0412200042.002000 – Manutenção dos Serviços de Gabinete**

33904000.0000 – Serviços de Tecnologia da Informação (6306) R\$ 5.000,00

0412200111.005000 – Reforma e/ou Ampliação do Prédio

44905100.0000 – Obras e Instalações (24) R\$ 5.000,00

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO**01 - Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento****0412100042.099000 – Man. Serv. da Secretaria de Admin., Fazenda e Planejamento**

33904000.0000 – Serviços de Tecnologia da Informação (6305) R\$ 5.000,00

04 – Coordenadoria de Recursos Humanos**0412800102.102000 – Man. Serv. da Coordenadoria de Recursos Humanos**

31901100.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (347) R\$ 45.000,00

31911300.0000 – Obrigações Patronais (348) R\$ 11.000,00

33901400.0000 – Diárias – Civil (349) R\$ 5.000,00

05 – Fundo de Apos., Pensão e Prev. do Serv. Publ. Mun.**0927200322.016000 – Manutenção do FAPPS**

31900100.0000 – Aposentadoria do RPPS, Res. Rem. e Ref. (690) R\$ 20.000,00

31900300.0000 – Pensões do RPPS e do Militar (691) R\$ 25.000,00

33901400.0000 – Diárias – Civil (462) R\$ 8.000,00

33903000.0000 – Material de Consumo (463) R\$ 8.000,00

44905200.0000 – Equipamentos e Material Permanente (464) R\$ 8.000,00

9999799990.144000 - Reserva de Contingência RPPS

99999900.0000 – Reserva de Contingência e Reserva do RPPS (663) R\$ 9.000,00

**07 – SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS****04 – Coordenadoria de Serviços Gerais****1545200582.119000 – Man. Serv. da Coord. de Serviços Gerais**

31901100.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal (286) R\$ 16.000,00

33903000.0000 – Material de Consumo (288) R\$ 80.000,00

2678200992.093000 – Man. Serv. Construção e Conservação de Estradas

31901100.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal (302) R\$ 17.000,00

08 – SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**02 – Coordenadoria de Assistência Social****0412200292.107000 – Man. Serv. da Coord. de Assistência Social**

31911300.0000 – Obrigações Patronais (523) R\$ 3.500,00

04 – Coordenadoria Centro de Referência de Assistência Social**0412200302.125000 – Man. Serv. Coord. do Centro de Referência de Assistência Social**

31901100.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal (541) R\$ 10.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito suplementar previsto e aberto pelos termos do artigo 1º deste Decreto, servirão os recursos provenientes das seguintes dotações orçamentárias:

01 – CÂMARA DE VEREADORES**01 – Câmara Municipal de Vereadores****0103100101.002000 – Aquisição de Imóveis**

44906100.0000 – Aquisição de Imóveis (451) R\$ 8.000,00

0103100111.001000 – Reequipamento da Câmara

44905200.0000 – Equipamentos e Material Permanente (9) R\$ 8.000,00

02 – GABINETE DO PREFEITO**01 – Gabinete do Prefeito****0412200042.002000 – Manutenção dos Serviços de Gabinete**

33904000.0000 – Serviços de Tecnologia da Informação (6306) R\$ 5.000,00

0412200111.005000 – Reforma e/ou Ampliação do Prédio

44905100.0000 – Obras e Instalações (24) R\$ 5.000,00

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO**01 - Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento****0412100042.099000 – Man. Serv. da Secretaria de Admin., Fazenda e Planejamento**

33904000.0000 – Serviços de Tecnologia da Informação (6305) R\$ 5.000,00

04 – Coordenadoria de Recursos Humanos**0412800102.102000 – Man. Serv. da Coordenadoria de Recursos Humanos**

31901100.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (347) R\$ 45.000,00

31911300.0000 – Obrigações Patronais (348) R\$ 11.000,00

33901400.0000 – Diárias – Civil (349) R\$ 5.000,00

05 – Fundo de Apos., Pensão e Prev. do Serv. Publ. Mun.**0927200322.016000 – Manutenção do FAPPS**

31900100.0000 – Aposentadoria do RPPS, Res. Rem. e Ref. (690) R\$ 20.000,00

31900300.0000 – Pensões do RPPS e do Militar (691) R\$ 25.000,00

33901400.0000 – Diárias – Civil (462) R\$ 8.000,00

33903000.0000 – Material de Consumo (463) R\$ 8.000,00

44905200.0000 – Equipamentos e Material Permanente (464) R\$ 8.000,00

9999799990.144000 - Reserva de Contingência RPPS

99999900.0000 – Reserva de Contingência e Reserva do RPPS (663) R\$ 9.000,00